



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



PROJETO DE LEI 109/2021 - Vereador Ronaldo Pinheiro - Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Alécio Macarroni no Bairro da Palmeirinha, Alto da Brancal.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 27/05/21
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

 HPLP RELATOR: _____ DATA: / /
RELATOR: _____ DATA: / /
RELATOR: _____ DATA: / /

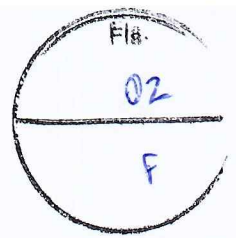
Discussão e Votação Única: / /
Em 1.ª Disc. e Vot.: 27/05/21 - 44/57
Rejeitado em : / /
Lei n.º : 4546/21

Ysa SO.
Em 2.ª Disc. e Vot. : 12/07/21
Autógrafo N.º 80 : / /
Ofício N.º : 350 em 13/07/21

Sancionada pelo Prefeito em: 19/07/21
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 27/07/21

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

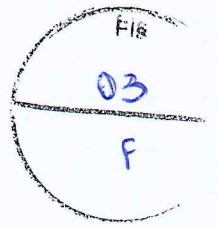
Tomamos a iniciativa de apresentar este Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Srº Antônio Alécio Macarroni, filho de Arthur Macarroni e Aparecida Bonani Macarroni, natural de Itaqueri da Serra, SP, nascido em 12 de outubro de 1953. Casou-se em 14 de março de 1985 com a Srº. Vilma Magalhães de Oliveira, e era muito querido por ajudar pessoas carentes e bastante conhecido por fazer festas do Dia das Crianças no Bairro Alto da Brancal.

Da união com sua esposa, nasceram os filhos Alex Magalhães Macarroni, Alan Magalhães Macarroni e Aline Magalhães Macarroni e registrou mais um filho (Edvânio) de outra união conjugal, e tem também uma neta.

Sempre frequentou a igreja católica e gostava de ajudar a comunidade Nossa Senhora Aparecida do Bairro Alto da Brancal. Além disso, ele foi subprefeito do bairro na década de 90, e residiu no bairro por mais de 50 anos.

Faleceu em 25 de dezembro de 2017, no município de Itapeva – SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores desta egrégia Casa de Leis para a aprovação unânime desta propositura.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0109/2021

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Alécio Macarroni no Bairro da Palmeirinha, Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

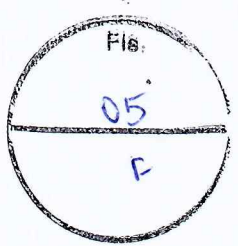
Art. 1º Passa a denominar-se **Antônio Alécio Macarroni** a travessa da Rua das Palmeiras (Bairro de Baixo) que fica próximo ao ferro velho e dá acesso às residências da localidade, no Bairro da Palmeirinha - Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

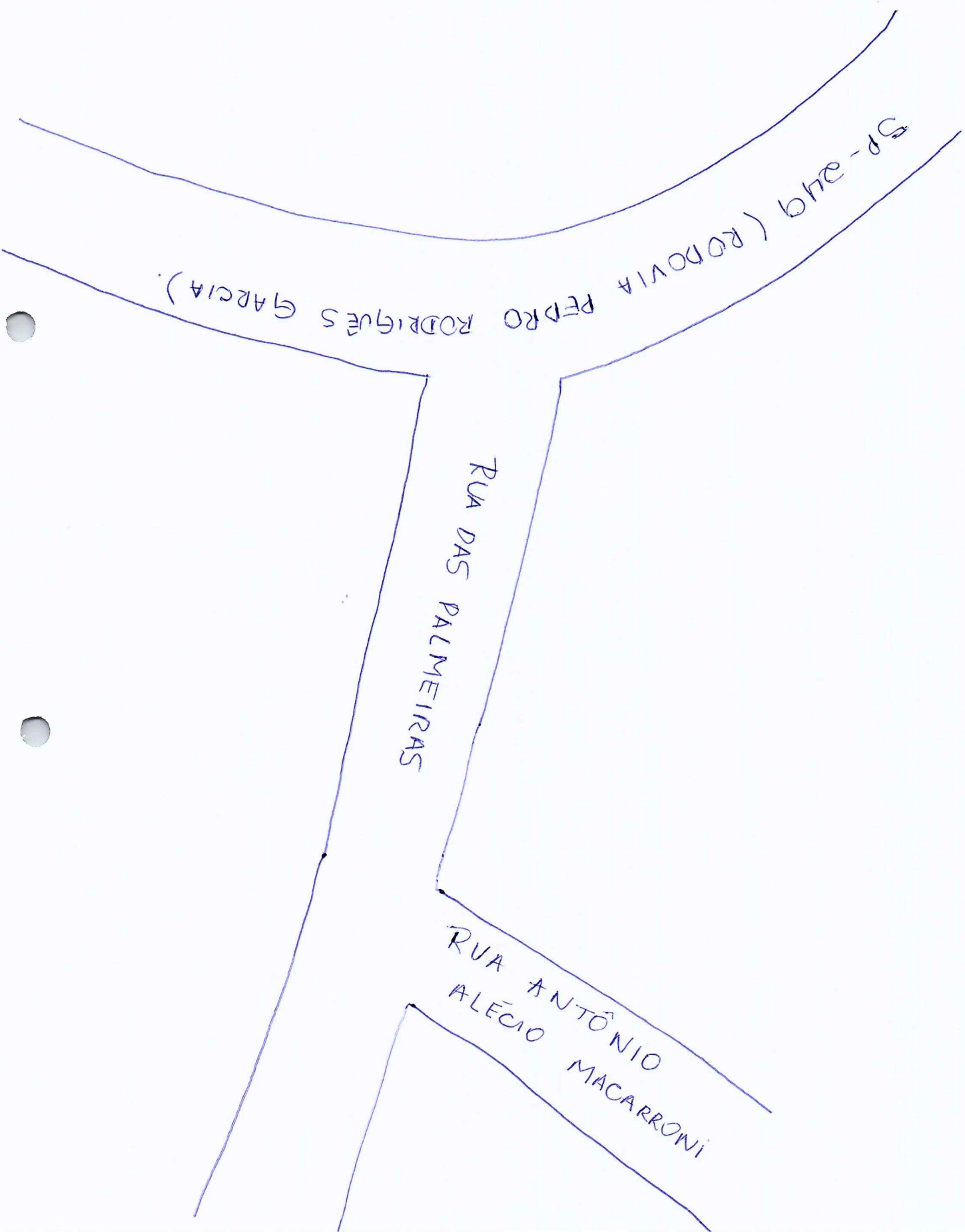
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de maio de 2021.

RONALDO PINHEIRO
VEREADOR - PP



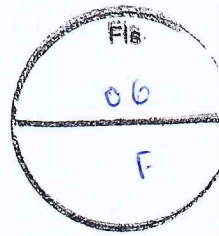


ALTO DA BRANCA L.





Ofício 279/21



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

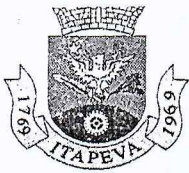
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 012/2021

- **Projeto de Lei 105/2021** - Julio Cesar Costa Almeida - Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Mario Nishiyama, a estrada que inicia na Vicinal Luiz José Sguário, sentido Bairro da Sambra e termina na mesma estrada, próximo a entrada do Pesqueiro Recanto dos Pássaros.
- **Projeto de Lei 106/2021** - Julio Cesar Costa Almeida - Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Lopes de Castro Cardoso.
- **Projeto de Lei 108/2021** - Ronaldo Pinheiro da Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Jeremias de Oliveira Morais, no Alto da Brancal.
- **Projeto de Lei 109/2021** - Ronaldo Pinheiro da Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Alécio Macarroni no Bairro da Palmeirinha, Alto da Brancal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 01 de junho de 2021.

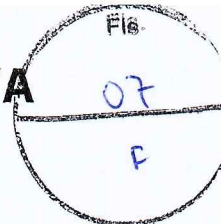
MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

*Ofício 279/21
dia 02/06*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Gabinete do Secretário



Itapeva, 22 de junho de 2021
Ofício SMOS nº 228/2021

E.L

REF: Resposta do ofício 279/2021 da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informa-lo que de acordo com o Projeto de Lei 105, 106, 108 e 109/2021 de autoria dos vereadores Julio Cesar Costa Almeida e Ronaldo Pinheiro, os quais dispõe sobre denominação de vias públicas do município, segue em anexo as respostas das devidas solicitações.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wilhen Carmelo Salles Kuchta
Secretário Municipal de Obras e Serviços

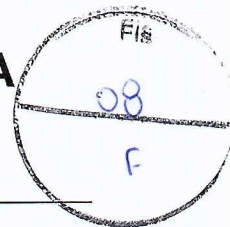
Ilmo Sr,
José Roberto Comeron
Presidente da Câmara Municipal
Itapeva/SP

Poder Legislativo
Gabinete da Presidência
02.07.21. 09h25
Kaia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



OFÍCIO 279/ 2021 PROJETO DE LEI 109/2021

De: Departamento Fiscalização de Obras
Para: Secretario de Obras

Itapeva (SP), 30 de Junho de 2021.

Conforme o projeto de Lei 109/2021 de autoria do vereador Ronaldo Pinheiro que solicita que passe a denomina-se Antônio Alecio Macorroni a travessa a Rua da Palmeira, Bairro de Baixo, que fica próximo ferro velho e da acesso as residência da localidade está no Alto da Brancal.

Constamos que já foi negado, já uma vez está denominação por se tratar de um parcelamento de solo ilegal e não é só está travessa que tem parcelamento nesta localidade que o secretario anterior deu uma autorização para que a moradora que entrou com o processo solicitando certidão de numeração ela junto aos outros moradores que pagariam a rede de agua e luz.

Atenciosamente,



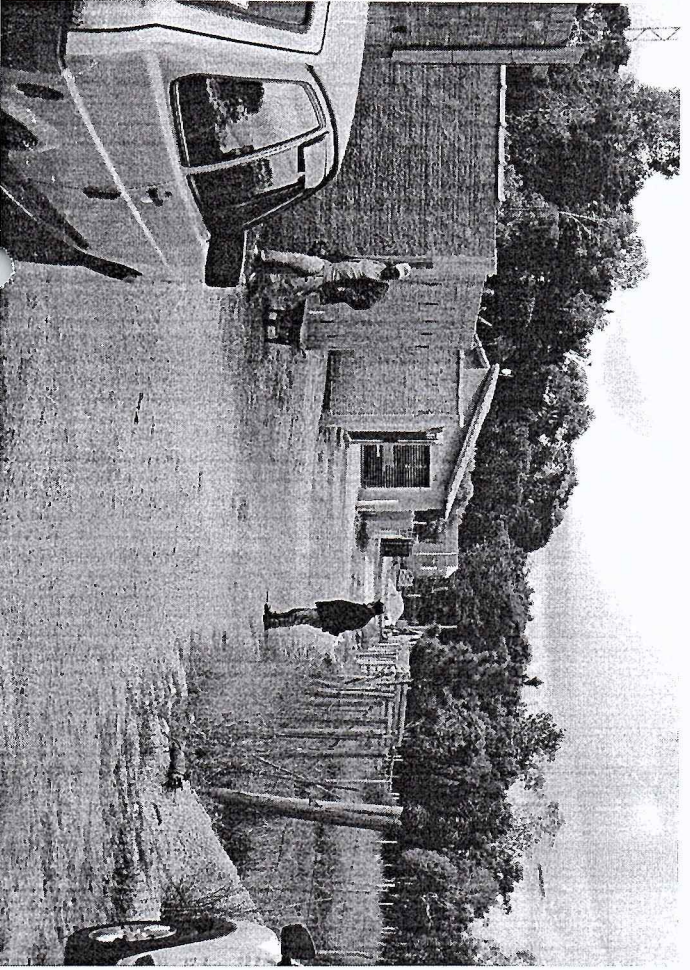
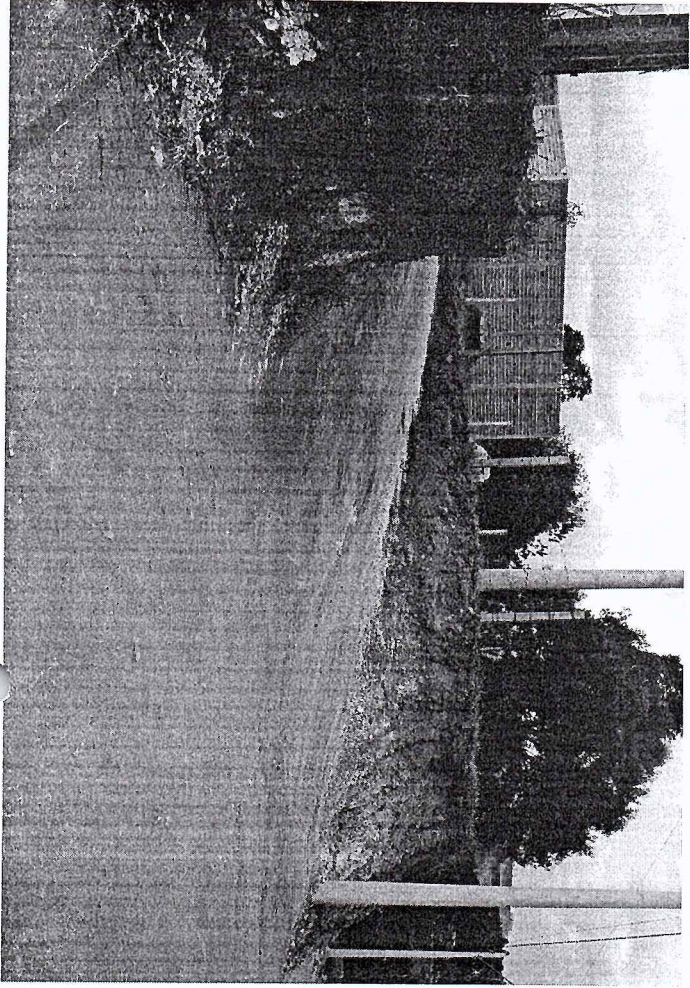
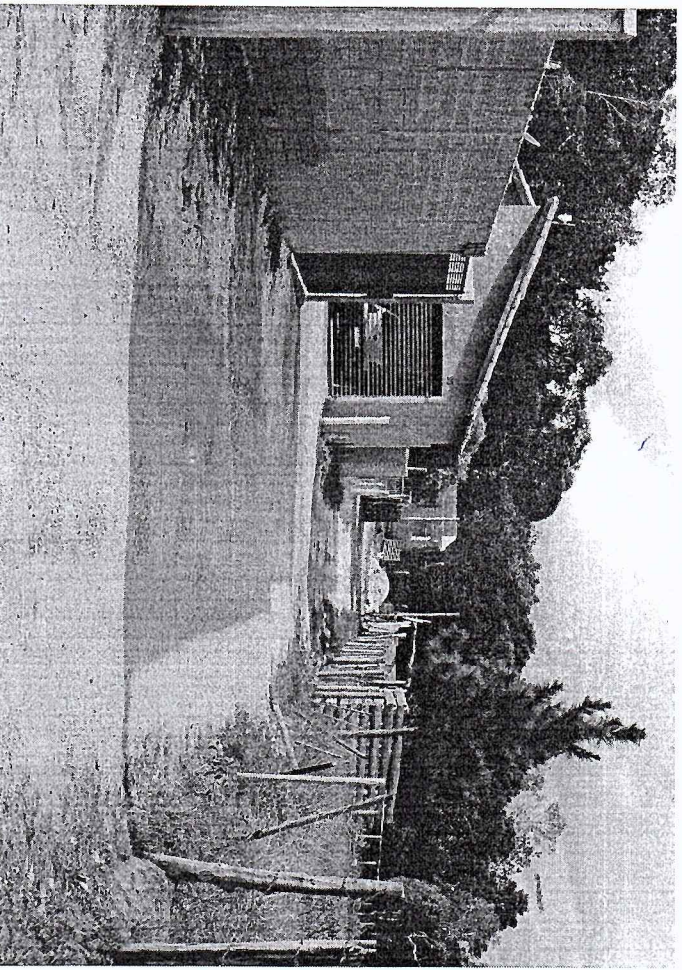
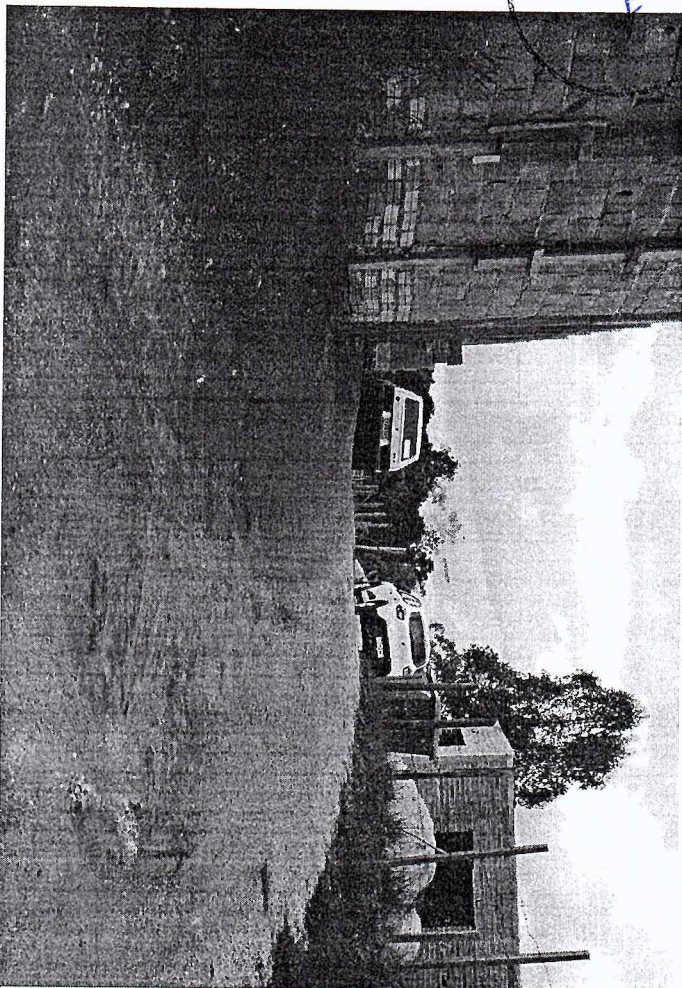
Dirceu Almeida de Lima
Fiscal de Obras

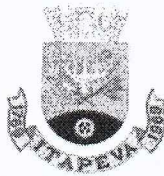
Avenida Angelino Fascetti, 58 – Central Park – Itapeva/SP - Fone: (15) 3522-0310

E- mail: obras@itapeva.sp.gov.br/ analisedeprojetos@itapeva.sp.gov.br

Fig. 5
09

Projetos de 1092021 - Sr. Antonio Alvaro Alvarosoni - Edo da Branca





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00114/2021

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 109/2021

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Alécio Macarroni no Bairro da Palmeirinha, Alto da Brancal

Autor: Ronaldo Pinheiro da Silva

Relator: Débora Marcondes Silva Ferraresi

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 6 de julho de 2021.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

AUSENTE

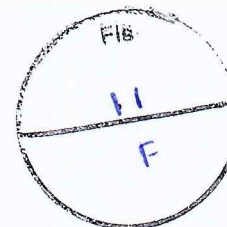
RONALDO PINHEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
MEMBRO

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

**DÉBORA MARCONDES SILVA
FERRARESI**
MEMBRO

**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS
SANTOS**
SUPLENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 80/2021 PROJETO DE LEI 0109/2021

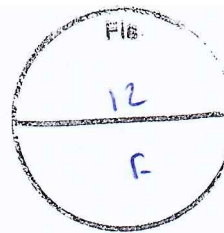
Dispõe sobre denominação de via pública
Antônio Alécio Macarroni no Bairro da
Palmeirinha, Alto da Brancal.

Art. 1º Passa a denominar-se **Antônio Alécio Macarroni** a travessa da Rua das Palmeiras (Bairro de Baixo) que fica próximo ao ferro velho e dá acesso às residências da localidade, no Bairro da Palmeirinha - Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de julho de 2021.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 350/2021

Itapeva, 13 de julho de 2021.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo apresentado e aprovado na 45ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

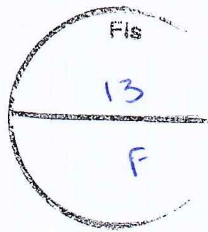
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
80/2021	PROJETO DE LEI 109/2021	Ronaldo Pinheiro	Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Alécio Macarroni no Bairro da Palmeirinha, Alto da Brancal

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

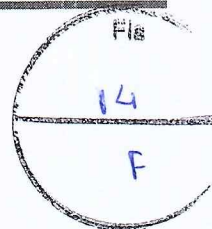
ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 109/2021**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Alécio Macarroni no Bairro da Palmeirinha, Alto da Branco*”, foi aprovado em 1ª votação na 44ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de julho de 2021, e, em 2ª votação na 45ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2021.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de julho de 2021.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo



art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jeremias de Oliveira Morais a via ladeando a SP-249, Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, após a Rua das Palmeiras sentido município de Ribeirão Branco, localizada no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de julho de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.546, DE 19 DE JULHO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de via pública Antônio Alécio Macarroni no Bairro da Palmeirinha, Alto da Brancal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Alécio Macarroni a travessa da Rua das Palmeiras (Bairro de Baixo) que fica próximo ao ferro velho e dá acesso às residências da localidade, no Bairro da Palmeirinha - Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de julho de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.547, DE 19 DE JULHO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de via pública Luiz Belemer de Lima, no Alto da Brancal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Luiz Belemer de Lima a travessa da Rua das Palmeiras no Bairro da Palmeirinha - Distrito Alto da Brancal.